



Em nome de Deus, o Clemente, o Misericordioso

REGIMENTO INTERNO – 2025

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A prática pedagógica existente na Escola Islâmica Brasileira é de cunho linguístico e interacionista, que transcende a preocupação com a mera transmissão de conhecimento.

A escola compromete-se a desenvolver as diferentes habilidades e competências, os valores ético-morais e religiosos, os elementos necessários para a vida adulta, mediante a construção da autonomia e do exercício de cidadania do educando.

Deste modo, o aluno é estimulado a perceber que não está simplesmente aprendendo componentes curriculares; mas, sim, um conjunto de valores e conhecimento.

Nosso maior objetivo é formar alunos atuantes e críticos dentro da nossa sociedade.

A nossa prática pedagógica procura valer-se de uma metodologia de ensino baseada no conceito de aprendizagem significativa, a qual pressupõe que o objeto de conhecimento (conteúdo) tenha valor para o aluno e seja explorado numa sequência lógica, partindo do próximo, do concreto e do pré- conhecimento do aluno, de maneira que a vida seja trazida para a sala de aula. Assim, o aluno ativo e curioso, coloca-se como o centro do processo de ensino-aprendizagem, o que estimula a sua curiosidade e permite o atendimento às suas expectativas, interesses e necessidades.

Dessa forma, por acreditar que a aprendizagem não se limita exclusivamente à sala de aula, a escola proporciona atividades extracurriculares e de estudo do meio, possibilitando um conhecimento mais amplo de questões sociais, religiosas, políticas, econômicas e culturais, características da realidade que o cerca.

HORÁRIO DAS AULAS:

A pontualidade é essencial para formação do aluno e ao bom aproveitamento escolar.

- **EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré I e Pré II) - ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º Ano)** todos os dias das 07h25 às 13h30.
- **ENSINO MÉDIO: 1ª, 2ª e 3ª Séries:** todos os dias das 07h25 às 13h30 e um dia de período estendido até às 17h00.

Às 07h00, o portão é aberto e, diariamente, todos os alunos (a partir do 1º ano do Ensino Fundamental) dirigem-se para a quadra. A oração inicia-se às 07h10 e termina às 07h20. Às 07h25, todos os alunos iniciam a 1ª aula do dia.

Atenção: O portão será fechado às 07h25, ou seja, após o início da primeira aula, todos terão tolerância de cinco minutos para chegada. Aluno que chegar após às 07h30, entrará pela recepção da escola, assinará o livro de atraso e será encaminhado à Coordenação Pedagógica, para aguardar a entrada na 2ª aula, com início às 08h10. Não serão permitidos mais de três atrasos dentro de um mesmo mês.



Após o início da 2ª aula, às 08h10, o aluno só poderá entrar na escola com o atestado médico, comprovando o motivo do atraso. Após o 3º atraso do aluno, os pais serão chamados pela direção da escola.

No dia do estendido para o EM, os alunos terão horário para o almoço, sendo o ensinamento na Mussala com início às 12h15 e término às 12h25. Às 13h00, todos os alunos iniciam a 1ª aula do período estendido. Alunos que chegarem após às 13h05, entrarão pela recepção da escola, assinarão o livro de atraso e serão encaminhados à Coordenação Pedagógica, para aguardar a entrada na 2ª aula, com início às 13h45. Não serão permitidos mais de três atrasos dentro de um mesmo mês.

HORÁRIO DE SAÍDA

No horário de saída, a tolerância é de meia hora para que o aluno permaneça na escola, salvo aqueles que estiverem realizando atividades dos cursos extracurriculares, fazendo uso da biblioteca, ou nas aulas de apoio pedagógico.

Solicitamos dos Srs. Pais pontualidade na retirada do aluno. É muito importante que ele saia da aula e encontre um responsável esperando-o. Em caso de atrasos, haverá um acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no boleto do mês subsequente ao evento. Contamos com a compreensão de todos.

O horário de fechamento da escola será às 15h00 e no dia estendido do EM às 17h30. Portanto, não serão tolerados atrasos após esse horário.

SAÍDAS ANTECIPADAS

Os alunos da escola só serão dispensados mediante a presença de algum responsável cadastrado na Secretaria da Escola. A solicitação de saída diferenciada deverá ser encaminhada antecipadamente, via agenda, em papel avulso.

Em casos extraordinários, a autorização de saída antecipada deverá ser encaminhada, via e-mail (saidadealunos@islamica.com.br). Para melhor organização interna, os pedidos extraordinários, via e-mail, deverão ser encaminhados com, no mínimo, uma hora de antecedência.

As saídas antecipadas deverão ser solicitadas pessoalmente ou via e-mail até às 12h30.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, autorizações verbais ou telefônicas.

SAÍDA DO ALUNO COM UM RESPONSÁVEL NÃO HABITUAL

Os alunos da Escola Islâmica Brasileira só serão dispensados mediante a presença de algum responsável cadastrado na Secretaria da Escola. Será necessário que o responsável mande por escrito, via agenda, em folha avulsa, o número do RG e nome completo da pessoa que virá buscar o estudante. Em casos extraordinários, a autorização de saída deverá ser encaminhada, via e-mail (saidadealunos@islamica.com.br). **Não serão aceitas, em hipótese alguma, autorizações verbais ou telefônicas.**



FREQUÊNCIA

A frequência do aluno em todas as atividades escolares é de grande importância. Assim, é fundamental que o aluno não se ausente de nenhuma atividade proposta pela escola, salvo por motivo de extrema necessidade, o qual deverá ser comunicado via e-mail ausencia@islamica.com.br

Caso o aluno precise ausentar-se e perca alguma atividade avaliativa, poderá solicitar a avaliação substitutiva dentro das datas estipuladas pela coordenação. Mediante apresentação do atestado o aluno se ausentará da taxa a pagar e a prova substitutiva terá valor final de 100% (cem por cento). Sem apresentação do atestado de afastamento, a mesma terá valor final de 90% (noventa por cento).

O valor de cada prova substitutiva é de R\$ 70,00 (setenta reais). Vale lembrar que o aluno que não requerer a substitutiva dentro do prazo, ficará sem nota na avaliação em questão. As datas / horários das avaliações substitutivas serão enviadas juntamente com o calendário de avaliações bimestrais (também disponível no site), não sendo permitidos reagendamentos.

Em caso de ausência na avaliação substitutiva, não há novo agendamento, nem a devolução da quantia paga.

Cabe ressaltar que a Lei fixa a exigência de um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, considerando o total de horas letivas para aprovação. O aluno tem direito a faltar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do referido total. Se ultrapassar esse limite, estará automaticamente convocado para Exame Final.

REZAS E HORÁRIOS

As rezas acontecem diariamente para todos os alunos muçulmanos. Alunas que já atingiram a puberdade e estiverem no período menstrual ou alunos não muçulmanos, comparecem à Mussala somente como ouvintes.

Receberão sanções disciplinares alunos que não comparecerem à Mussala por qualquer motivo. O horário da reza é sagrado e todos participam.

CARTEIRINHA ESCOLAR

Os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio receberão a Carteira da Escola, que poderá ser utilizada para descontos em cinemas, teatros etc.

No caso de perda ou extravio da mesma, os responsáveis deverão solicitar a 2ª via junto à empresa contratada pela escola, devendo arcar com as taxas impostas pela mesma.

TRANSPORTE ESCOLAR

A Escola Islâmica Brasileira informa que não possui transporte escolar próprio e não terceiriza o serviço, sendo os pais e/ou responsáveis livres e absolutos para contratar, manter e fiscalizar tal prestação de serviço.

Os alunos que vêm de transporte escolar deverão chegar até às 07h10, a fim de que participem das orações. O condutor escolar deverá cumprir os horários de entrada e saída. Condutores escolares que apresentarem mais de 3 (três) atrasos consecutivos dentro do mesmo mês, retornarão com todos os alunos. Portanto, Srs. Pais, colaborem e cobrem os horários e pontualidade dos motoristas.



SAÚDE DO ALUNO

É vetado ao aluno portador de virose, doenças infectocontagiosas e/ou em estado de convalescença participar das atividades escolares, a menos que esteja autorizado por expressa prescrição médica (Declaração médica com assinatura e carimbo).

O aluno que estiver impedido de frequentar as aulas por motivo de saúde deverá justificar suas ausências junto à Coordenação Pedagógica. **Não aceitaremos atestados médicos emitidos por familiares com grau de parentesco como, por exemplo, pai, mãe, irmão, padrasto, madrastra, avó etc.**

Para evitar acidentes, o único calçado permitido é o tênis. Para os alunos da educação infantil, de preferência, modelos com velcro ao invés de cadarço.

AMBULATÓRIO

- O atendimento é destinado exclusivamente às intercorrências verificadas no ambiente escolar. Portanto, indisposições ou mal-estares observados em casa devem ser tratados por especialistas de confiança da família. O ambulatório não realiza diagnósticos e/ou prescrições médicas.

- Toda intercorrência realizada no ambiente escolar terá como **referência a “Ficha médica”**. Daí a necessidade de mantê-la sempre atualizada.

- Solicitação para a administração de qualquer medicamento receitado pelo médico do aluno – antibiótico, por exemplo – deve ser feita por escrito, em folha avulsa, e acompanhada da prescrição do respectivo profissional, com indicações como dose, horário e tempo de administração.

- **O único antitérmico utilizado na EIB é o paracetamol**. Só receberá medicação para hipertermia, aqueles alunos que forem autorizados via e-mail no dia do ocorrido (enfermaria@islamica.com.br). Não serão aceitas autorizações verbais.

- Alunos com temperatura acima de 37,5°C não poderão permanecer na EIB.

- Além do antitérmico paracetamol, o ambulatório utilizará o “Gelol” para colisões (observações sobre alergia ao “Gelol” serão verificadas na ficha complementar do aluno).

- Para dores de barriga, cólicas, sangramentos nasais e etc., o ambulatório realizará tratamentos específicos (naturais), como por exemplo, uso do gelo, bolsa de água quente, compressa fria etc.

- Alunos que estejam fazendo **tratamento para verminose deverão ficar ausentes da EIB** até total recuperação.

Em caso de urgência, antes de deslocar o aluno para atendimento especializado, a EIB sempre contatará primeiramente os Srs. Pais. Contudo, se a família não for localizada, a Escola reserva-se no direito de procurar o hospital ou médico que tenha algum vínculo com a Escola. As despesas médicas correrão por conta do responsável pelo aluno que deverá ser preenchido no ato da matrícula.

- Para controle e conhecimento dos Srs. Pais, a ida ao ambulatório será registrada num formulário e anexado na agenda do aluno.

Observação: é obrigatório anexar uma cópia da carteirinha do convênio médico, caso possua, no ato da matrícula.

UNIFORME

O uniforme escolar é de uso **diário e obrigatório** em **todas as atividades** organizadas pela Escola. Além de socializar os alunos, o uso do uniforme identifica - os dentro e fora das dependências da escola.



• **Para os alunos da Educação Infantil** o uniforme será composto por camiseta azul com o logotipo da escola, conjunto de calça e blusa (moletom ou helanca), bermuda para os meninos ou short saia para as meninas com o nome da Escola.

• **Para os alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais** o uniforme será composto por camiseta azul com o logotipo da escola, conjunto de calça e blusa (helanca ou helanca felpada), bermuda para meninos e meninas abaixo do joelho com o nome da Escola.

• **Para os alunos do Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio** o uniforme será composto por camiseta azul com o logotipo da escola, conjunto de calça e blusão (moletom ou helanca) com o nome da escola.

Não será permitido que o aluno utilize adereços (bonés, chapéus, etc.) ou qualquer tipo de acessório que não faça parte do uniforme da escola, bem como amarrar qualquer blusa que não seja do uniforme na cintura. O extravio de joias ou objetos de uso pessoal de valor não será de responsabilidade da Escola.

TODO UNIFORME DEVE TER O NOME COMPLETO DO ALUNO MARCADO COM CANETA PARA TECIDO OU BORDADO. UNIFORMES SEM IDENTIFICAÇÃO NÃO SÃO RESPONSABILIDADE DA ESCOLA.

O ÚNICO CALÇADO PERMITIDO É O TÊNIS. ALUNOS QUE COMPARECEREM COM CROCS, SAPATILHA, BOTA OU QUALQUER OUTRO CALÇADO QUE NÃO SEJA TÊNIS, AGUARDARÁ NA RECEPÇÃO DA ESCOLA ATÉ QUE ALGUM RESPONSÁVEL COMPAREÇA E TRAGA O TÊNIS.

CANTINA

O cardápio da cantina é elaborado Por uma nutricionista responsável e todas as dúvidas devem ser tiradas diretamente com os responsáveis pela mesma, pelo do telefone 2782-7700.

Os lanches de todo o período ficam na responsabilidade dos pais/responsáveis.

Pedimos que os pais fiquem atentos e, qualquer problema relacionado, seja tratado com a responsável pela cantina.

FESTA DE ANIVERSÁRIO

As festas poderão acontecer somente em horário de intervalo do (a) aluno (a), sem a presença dos responsáveis. Não serão aceitos alimentos de fora, devendo o “**kit festa**” ser providenciado junto à cantina da escola e comunicado com antecedência na Coordenação Pedagógica.

A decoração refere-se ao tema “Educação Escolar” e será fornecida pela escola. As lembrancinhas entregues, conforme a escolha da família e os itens contidos deverão ser de empresas com visibilidade no mercado.

AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar constitui um instrumento diário de comunicação escola / família. Sua presença junto ao material de uso cotidiano do aluno **é obrigatória** até o 7º ano do ensino fundamental anos finais.



Por esta razão, os pais e/ou responsáveis pelo aluno devem vistoriá-la e assiná-la diariamente. Caso o aluno venha a perder a agenda, será necessária a aquisição de outra. A comunicação entre família e escola deve ser realizada em folha avulsa, reservando o uso da agenda para o aluno anotar suas atividades.

SISTEMA DE ENSINO

Adequado aos modernos padrões de ensino e atualizado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, o material didático, necessário à metodologia especial de ensino da escola é elaborado por professores e autores conceituados da Santillana Educação - Moderna. O material didático é composto por livros, com conteúdo a ser trabalhado em aula, juntamente com as tarefas diárias.

Desde o primeiro dia de aula, todos os alunos deverão comparecer à escola com todo o material escolar de uso diário pessoal completo (livro, caderno, dicionário, estojo etc.) e devidamente identificado (lista de material disponível em **nosso site**).

Alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio terão direito ao uso individual de um armário na Escola, seguindo o regulamento entregue pela coordenação pedagógica.

A ESCOLA ISLÂMICA BRASILEIRA NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERDA, QUEBRA OU EXTRAVIO DE NENHUM MATERIAL DO ALUNO.

Um empenho constante é desenvolver a criatividade dos alunos, a capacidade de enfrentar com sucesso situações novas e a formação de conceitos de ética e cidadania.

Pretende-se, no final de cada ciclo de Ensino Fundamental e Médio, que os alunos da Escola Islâmica Brasileira estejam aptos a organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados, elaborar hipóteses, exprimir-se com clareza e utilizar o conhecimento de modo a contribuir para o bem-estar coletivo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo constante de análise e reorganização do trabalho escolar. Na primeira semana de aula, os professores detalharão para os alunos os critérios que serão usados durante o ano letivo.

Os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em diante, bimestralmente, terá seu desempenho escolar verificado mediante instrumentos de avaliação:

- 1- **Avaliações formativas:** (individuais, duplas, grupos, em forma de pesquisas, questões, tarefas, com ou sem consulta, com datas estipuladas pelo professor)
- 2- **Trabalhos bimestrais:** (individuais, duplas, grupos, em forma de pesquisas, seminários, apresentações etc., com datas estipuladas pelo professor)
- 3- **Avaliações somativas:** (individual, realizada em sala de aula, sem consulta, com datas estipuladas pela coordenação pedagógica)
- 4- **Simulados ENEM:** Serão realizados de forma on-line e/ou presencial para os alunos da 3ª série EM;
- 5- Postura de estudante, como nota processual, englobando os seguintes aspectos:
 - Interesse e participação nas aulas, postura, disciplina, assiduidade, pontualidade, presença de material completo, atenção e respeito às normas de convivência.



- Realização de tarefas, participação e execução das atividades propostas durante as aulas etc.
- Realização de atividades *on-line* nas plataformas.

Avaliações formativas e trabalhos bimestrais perdidos em função de ausência do aluno na escola, poderão ser remarcados apenas uma vez, em consenso com o professor da disciplina. Mediante apresentação de atestado, a avaliação formativa terá valor final de 100% (cem por cento). Sem apresentação do atestado de afastamento, a avaliação terá valor final de 90% (noventa por cento).

Avaliações somativas bimestrais perdidas em função de ausência do aluno na escola deverão respeitar o calendário de avaliações somativas bimestrais substitutivas divulgados pela Coordenação Pedagógica (vide **Ausências nas Avaliações e Avaliações Substitutivas**).

Os resultados do bimestre serão expressos em notas que variam de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com intervalos de 0,50 (cinquenta centésimos). O resultado do bimestre será traduzido, em uma nota, totalizando 4 (quatro) notas ao final do ano letivo.

A média final do aluno, em cada componente curricular, será obtida pela soma das notas bimestrais dividida por 4 (quatro) e será o indicador para os fins de promoção, recuperação e retenção.

A média de 0,00 (zero) a 5,50 (cinco e meio) significa que o aluno ficou retido e de 6,00 (seis) a 10,00 (dez) que ele foi promovido.

Para o cálculo da média final de cada componente curricular, a decimal será aproximada, observando os critérios: até ou igual 0,25 (vinte e cinco centésimos) para o inteiro imediatamente inferior ou superior a 0,25 (vinte e cinco centésimos), para o inteiro imediatamente superior.

Para ser aprovado e promovido para a série seguinte o aluno deve obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) pontos em cada componente curricular. Se, no entanto, o resultado de seu desempenho anual não chegar à pontuação mínima, mesmo após a sua participação no processo de recuperação paralela, deverá realizar os exames finais nas disciplinas que não atingiu a pontuação mínima necessária para a aprovação.

Importante:

- 1- No caso de o aluno possuir qualquer deficiência, a família deverá apresentar Laudo de Avaliação da deficiência antes do início das atividades escolares, na 1ª reunião de pais, bem como autorização para o constante contato com o profissional da área com a coordenação pedagógica.
- 2- Caso o aluno apresente, no decorrer das atividades letivas, qualquer deficiência, deverá apresentar o Laudo de Avaliação o mais rápido possível. O não cumprimento na entrega do referido Laudo não responsabiliza a EIB pela aplicação de atividades diferenciadas e adaptadas às necessidades do estudante.

AUSÊNCIA NAS AVALIAÇÕES E AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS

Aqueles alunos que, por qualquer motivo, não compareçam às avaliações somativas bimestrais, agendadas conforme o Calendário Escolar entregue no primeiro dia letivo do ano em vigor, poderão solicitar a avaliação somativa bimestral substitutiva.

A solicitação deverá ser retirada pelo (a) aluno (a) na Coordenação Pedagógica. Essa solicitação deverá ser assinada pelo responsável e entregue juntamente com o pagamento de R\$ 70,00 (setenta reais) por prova substitutiva, no Departamento Financeiro.



Os responsáveis deverão procurar o Departamento Financeiro, respeitando as datas da Coordenação Pedagógica, para requerer prova substitutiva, aulas e provas de recuperação. Mediante apresentação de atestado, a prova substitutiva terá valor final de 100% (cem por cento). Sem apresentação do atestado de afastamento, a prova substitutiva terá valor final de 90% (noventa por cento). Não serão aceitos atestados expedidos por familiares, com grau de parentesco como pai, mãe, irmão e etc.

Após o pagamento, será confirmada a data para a realização da avaliação substitutiva, **que acontecerá em horário oposto ao horário de aula. Não há reposição para alunos ausentes em avaliações substitutivas, aulas e provas de recuperação.**

RECUPERAÇÃO

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deve ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem. A recuperação ocorrerá de forma paralela, **ao término de cada semestre**, fora do horário regular das aulas, por meio de estudos e programações especialmente organizadas para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Submetido à recuperação, o aluno pode ter sua nota final do bimestre modificada, no máximo, para 6,00 (seis) pontos.

É obrigatório o comparecimento à escola para assinar, autorizar e efetuar o pagamento da recuperação paralela do aluno, incentivando-o a participar das aulas de recuperação, bem como estudar com afinco. O não cumprimento desses, implicará continuidade da mesma nota obtida anteriormente. O responsável que não comparecer para autorizar a recuperação, poderá prejudicar o aluno, pois não terá a oportunidade de frequentar às aulas de recuperação.

Se o aluno for convocado para Recuperação Paralela, ficará sob responsabilidade da família a contratação do serviço oferecido pela instituição.

O valor para o ano 2024 será de R\$ 100,00 (Cem Reais) para aula de reforço e a prova de recuperação.

* As notas da recuperação só serão divulgadas pessoalmente;

** Só são convocados para a Recuperação os alunos que não obtiverem êxito nas provas, trabalhos e avaliações formativas, isto é, notas inferiores a **6,00 (seis) pontos na média** bimestral ou final;

Importante: Não há solicitação de substitutiva para as Avaliações de Recuperação, mesmo com apresentação de atestado médico.

CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é um órgão colegiado encarregado de analisar e decidir sobre o resultado do desempenho escolar do aluno após os quatro bimestres e após o EXAME FINAL.

O Conselho de Classe é constituído por:

- Direção Pedagógica;
- Responsável Religioso;
- Coordenadores Pedagógicos;
- Coordenadores Assistentes;
- Coordenadores de Área;
- Professores da Classe.



O Conselho de Classe pode ser convocado, extraordinariamente, pela Direção Pedagógica, a quem caberá a sua constituição. Preside o Conselho de Classe a Direção Pedagógica.

Na análise da situação de cada aluno são levados em consideração os seguintes elementos:

- Aproveitamento global;
- Frequência;
- Disciplina;
- Interesse;
- Participação;
- Pré-requisitos essenciais para o prosseguimento dos estudos no ano/série subsequente.

Não será submetido ao Conselho de Classe o aluno que não comparecer ao Exame Final.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A Direção Pedagógica e Responsável Religioso podem recusar a renovação de matrícula de qualquer aluno que tenha frequentado a escola no ano anterior, comunicando a decisão, em tempo hábil, ao pai, mãe ou responsável.

OBSERVAÇÃO: A matrícula do aluno somente se efetivará:

1. Preenchimento da FICHA MÉDICA.
2. Assinatura do REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, REGIMENTO INTERNO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NO AMBIENTE EDUCACIONAL (RETEC) e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
3. Quitação de todas as mensalidades referentes ao ano letivo anterior;
4. Pagamento da primeira parcela, juntamente com o material didático até o vencimento.
5. Ressalte-se que o não cumprimento dos prazos implicará desistência da matrícula e a transferência da vaga.

APOIO PEDAGÓGICO E CURSOS EXTRACURRICULARES

Será disponibilizado pela Escola Islâmica Brasileira ao longo do período escolar, no período da tarde, com custos a serem determinados pelo Departamento Financeiro.

Alunos que forem convocados para apoio pedagógico ou aderirem a cursos extracurriculares deverão ser retirados pelos responsáveis e / ou terceiros nos horários determinados pela Coordenação Pedagógica.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, autorizações verbais ou telefônicas.



REUNIÕES COM PAIS E RESPONSÁVEIS

Ocorrem bimestralmente e são passadas as informações gerais (recuperação / projetos / avisos), bem como o atendimento aos pais pelos professores.

A cada bimestre os pais recebem o boletim com as notas e todas as atividades do aluno. Os pais/responsáveis devem ficar cientes das notas de seus filhos. Os boletins com médias azuis (todas acima de 6,00) serão entregues em reuniões de pais ou diretamente aos alunos, juntamente com o envelope contendo todas as avaliações do bimestre. Boletins com médias abaixo de 6,00 e vistas de avaliações serão entregues somente aos responsáveis pelo aluno, em datas fixadas pela Coordenação Pedagógica.

SALA DE AULA

A sala de aula é o espaço onde o aluno desenvolve os trabalhos ao longo do ano. Por isso, é essencial que ele a respeite e a conserve bem, mantendo-a sempre limpa e utilizando-a somente para fins pedagógicos. Não é permitido permanecer dentro das salas de aula durante os intervalos.

Alunos que danificarem móveis, objetos e/ou qualquer item de propriedade da escola, sofrerão sanções pedagógicas e deverão repor o (s) item (s) danificado (s), por meio da escola ou por meios próprios.

OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES E ALERTAS ENVIADOS POR E-MAIL

Com o objetivo de estreitarmos ainda mais a comunicação entre escola e famílias, nosso sistema interno conta com uma ferramenta para envios de ocorrências e alertas diários aos pais e/ou responsáveis, que consistem em:

- **Ocorrências em sala de aula:** Falta de material escolar, não realizar atividades em classe e/ou casa, uso incompleto de uniforme, atraso nas trocas de aula e/ou após o intervalo, atitudes inadequadas, excesso de conversa, comer e/ou dormir em sala de aula, entre outros.
- **Alertas:** O (a) aluno (a) comparecer à Coordenação Pedagógica para orientações diversas, como, por exemplo: postura em sala de aula, leitura de livros paradidáticos, realização de exercícios *on-line*, organização e métodos de estudos, nota abaixo da média em avaliações formativas, trabalhos bimestrais e avaliações somativas bimestrais, falta de *hijab* para as aulas de cultura árabe, entre outros.

SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções disciplinares aplicadas em casos de desrespeito às normas de convivência, seguirão os seguintes estágios:

1. Advertência oral pelo Professor;
2. Ocorrência escrita pelo professor e enviada aos e-mails cadastrados;
3. Comunicado escrito pela Coordenação Pedagógica (a cada três ocorrências em sala de aula, o aluno receberá um comunicado. Por ano, o aluno poderá receber até três comunicados);
4. Advertência oral pela Coordenação Pedagógica;
5. Advertência escrita pela Coordenação Pedagógica. Também será emitido advertência escrita, após a emissão de três comunicados escritos pela Coordenação Pedagógica. Por ano, o aluno poderá receber até três advertências;
6. Suspensão escrita e autorizada pela Direção Pedagógica e Responsável Religioso; em que os pais e/ou responsáveis serão chamados à Escola para tomarem ciência do ocorrido e assinarem a suspensão. Nesse caso, o aluno fica excluído nesse período das atividades oferecidas pela escola.



7. Também será emitida suspensão escrita, após a emissão de três advertências escritas pela Coordenação Pedagógica. Por ano, o aluno poderá receber até três suspensões;
8. Solicitação de transferência, após homologação da Direção.

Ressaltamos que deverá ser considerada a Lei nº 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para as sanções, por decisão da Direção e **até o convite para o aluno se retirar da escola ou não renovação da matrícula.**

Dependendo da gravidade do ato, a família será convocada e deverá comparecer imediatamente à escola para conhecimento da ocorrência, bem como a retirada do aluno.

Será aplicada suspensão imediata, independentemente do histórico do aluno, nos seguintes casos:

- ✓ Agressão física, sendo iniciativa do próprio aluno;
- ✓ Agressão física, sendo como devolutiva, no sentido de defesa (o aluno ao agredir seu colega da mesma forma que foi agredido perde a razão);
- ✓ Agressão utilizando mídia e meios sociais contra alunos, professores, escola e etc.
- ✓ A quantidade de dias de suspensão será determinada pela escola.

Para a sanção de suspensão, caso o aluno tenha avaliação bimestral prefixada, a família deverá requerer prova substitutiva, obedecendo aos critérios para a realização dela.

COLA

O aluno que for encontrado "colando", no sentido de se comunicar com o colega ou de forma escrita como (folhas, folhetos, livros, cadernos, anotações na carteira, anotações em qualquer parte do corpo) para obter informações, ou para confirmar o que já fez, terá a prova retirada. Será avaliada a parte feita.

O parecer do professor quanto à verificação da comunicação entre os alunos será considerado incontestável. Se o aluno desrespeitar o professor, refutando a medida tomada, a Coordenação Pedagógica tomará as providências cabíveis e receberão nota "ZERO" e terão como desdobramento:

1. Impedimento de realização de prova substitutiva na disciplina na qual for pego colando;
2. Um dia de suspensão, se for a primeira vez em que é pego colando; havendo outra prova nesse dia, o aluno fará prova substitutiva, obedecendo aos critérios para a requisição da mesma;
3. Três dias de suspensão na primeira reincidência;
4. Encaminhamento à Direção Pedagógica para deliberação sobre penalidades.

Em caso de suspeita de "cola", mesmo após o término da prova, é permitido o professor a qualquer momento requerer as imagens e, uma vez constatada a "cola", a prova poderá ser anulada.

DEVERES DOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS:

- Comparecer, pontualmente, às aulas, avaliações e outras atividades preparadas e programadas;
- Incumbir-se das obrigações que lhes forem atribuídas pela Direção, Responsável Religioso, Coordenação, Orientação Educacional e Professores;
- Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- Estar de posse e apresentar, exclusivamente, o material escolar exigido para as aulas, zelando pela sua guarda;
- Justificar ausências quando solicitado;



- Apresentar-se devidamente uniformizado em todas atividades escolares;
- Participar, com interesse, de todos os trabalhos, solenidades ou eventos escolares;
 - Ocupar sempre o lugar que lhe for destinado;
 - Comportar-se adequadamente dentro e nas adjacências da Escola;
 - Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo critérios da Direção;
 - Permanecer no recinto escolar e não se ausentar antes da última aula, sem ordem da Direção / Coordenação;
 - Atender à convocação da Direção, Responsável Religioso, Coordenação e Professores;
 - Comparecer às rezas com respeito e muita vontade de aprender os preceitos do Islã;
 - Comparecer às aulas de Cultura Árabe com consciência e devoção;
 - Devolver à Biblioteca, no prazo estipulado, os livros que dela retirar, em perfeito estado de conservação;
 - Inteirar-se do Sistema de Avaliação, do calendário de avaliações e acompanhar seu rendimento escolar;
 - Ser honesto nas apresentações das tarefas e demais atos escolares;
 - Consientização dos filhos com relação ao uso do celular durante as aulas.
 - Solicitar a autorização, quando houver necessidade de se ausentar das atividades escolares, trazendo sempre a justificativa dos responsáveis.
 - Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela Escola e devolvê-la assinada quando solicitada;
 - Cumprir outras determinações emanadas da Direção do estabelecimento;
 - Acatar a autoridade dos professores, demais funcionários e superiores;
 - Zelar pela integridade física e moral de todos, evitando brincadeiras agressivas, atitudes e vocabulários não condizentes a sua pessoa, sua família, sua escola e etc;
 - Visar a sustentabilidade, utilizando as lixeiras de coleta seletiva.

É VETADO AOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS:

- Promover, sem autorização da Diretoria, rifas ou venda de qualquer espécie. Os objetos serão retidos e serão devolvidos apenas aos responsáveis;
- Promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- Portar objetos perigosos;
- Participar de atos ofensivos aos bons costumes;
- Fumar em qualquer dependência da escola e arredores;
- Alimentar-se dentro da sala de aula;
- Gravar nas paredes, no assoalho ou em qualquer parte do prédio ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- Ausentar-se das aulas ou da escola sem a devida autorização;
- Jogos de azar nas dependências da escola;
- Uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas;
- Todo contato físico deverá ser respeitado, de acordo com os preceitos religiosos da Escola;
- Brigas e/ou atos de violência entre os membros do corpo discente, tanto nas dependências internas da escola, como em suas imediações;
- Ocupar-se de atividades alheias ao conteúdo das aulas, assim como entrar ou sair da sala sem a prévia autorização do professor;
- Aglomerar-se na porta das salas de aula durante o intervalo ou na troca de professores, interferindo no bom andamento das atividades;
- Entrada de pessoas estranhas na Escola, ainda que acompanhadas dos alunos, sem a prévia autorização da Direção;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares (livro de ocorrências, diário de classe, comunicados e etc);



- Ausentar-se da Escola sem que tenha autorização expressa de seu responsável endossada pela Coordenação Pedagógica com antecedência;
- Distribuir folhetos, propagandas e publicações de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção;
- Utilizar de meios ilícitos nas avaliações e instrumentos de verificação da aprendizagem; Usar linguagem imprópria, praticar atos indecorosos ou ter em seu poder impressos ou gravuras que atentem contra a moral e bons costumes;
- Utilizar-se de processo fraudulento na realização de trabalhos escolares, provas e etc.
- **Fotografar ou reproduzir qualquer imagem, parcial ou total da escola, professores e colaboradores por meio de celular, máquina fotográfica, filmadora ou qualquer instrumento semelhante. O infrator estará sujeito a responder processo penal, bem como arcar com as sanções disciplinares deste regimento e, por decisão da Direção, até o convite para o aluno se retirar da escola.**
- Com a finalidade de evitar acidentes nas escadas é vetado o uso de mochilas com rodinhas;
- Combinar com outros colegas da mesma classe a falta coletiva. Caso isso ocorra, todos os alunos serão penalizados com falta e a matéria dada registradas em diário de classe.

ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERDA, QUEBRA E EXTRAVIO DE QUALQUER OBJETO PESSOAL DO ALUNO, SENDO O ALUNO O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS SEUS PERTENCES.

O USO DO APARELHO CELULAR

Em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, sancionada em 13 de janeiro de 2025, fica proibido o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos durante o horário de aulas, intervalos e atividades pedagógicas nas dependências da escola.

Essa legislação tem como objetivo garantir um ambiente escolar mais seguro, focado e produtivo, favorecendo a concentração dos alunos, o respeito ao processo de ensino e a interação social saudável.

Objetivos da medida:

- Proporcionar um ambiente de aprendizado livre de distrações;
- Prevenir o uso inadequado da tecnologia durante o período escolar;
- Reforçar valores de convivência, interação presencial e disciplina;
- Alinhar as práticas escolares às determinações legais em vigor.

Orientações importantes:

1. Os alunos que optarem por trazer celulares para a escola deverão entregá-los na secretaria ao chegar, onde permanecerão desligados até o final do período de aulas.
2. Em caso de necessidade de contato urgente, os pais e responsáveis poderão utilizar os canais de comunicação da secretaria da escola.
3. O descumprimento desta norma estará sujeito às medidas disciplinares previstas neste regimento escolar, conforme determina a Lei nº 15.100/2025.

A EIB não se responsabilizará por eventuais danos, extravios ou problemas relacionados aos celulares armazenados na secretaria.



DIREITOS DOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS:

- Ser respeitado por todos;
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação, nem preferência;
- Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, político, de raça e de cor;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- Receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- Recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho, durante a semana de entrega dos mesmos, realizadas pelos professores das disciplinas;
- Recorrer dos resultados bimestrais na semana seguinte após a data da Reunião de Pais;
- Organizar jogos, excursões, abaixo-assinados ou campanhas de qualquer natureza com a prévia autorização da Direção;
- Utilizar-se da biblioteca nos dias e horários estipulados pela Coordenação;
- Utilizar-se das dependências e instalações da escola, que lhe forem necessárias, na forma e nos horários a eles reservados;

COORDENAÇÃO E DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação e a Direção Pedagógica são o elo entre professores, alunos, pais e responsáveis e estão à disposição para qualquer informação sobre a vida escolar do educando. Para que o responsável seja atendido com toda a atenção que lhe é merecida, solicitamos que as reuniões sejam agendadas.

COORDENADORES DE ÁREA

Estão presentes na escola à disposição de alunos e famílias para o esclarecimento de dúvidas específicas.

Coordenam todas as atividades em geral, bem como supervisionam provas, trabalhos, projetos e etc. das disciplinas:

- ✓ Linguagem: português, gramática, redação e literatura;
- ✓ Matemática e desenho geométrico;
- ✓ Ciências da Natureza: ciências, biologia, física e química;
- ✓ Língua inglesa.

Cada dia da semana um professor especialista realiza plantão de atendimento pessoal e/ou telefônico aos alunos e famílias. Os dias e horários são divulgados anualmente na 1ª reunião de pais do ano letivo.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO



As recentes mudanças na Lei de Diretrizes e Base (LDB), em função da Lei nº 13.415/2017, substituem o modelo único de currículo do Ensino Médio por um modelo diversificado e flexível.

O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares:

- I. Linguagens e suas tecnologias;
- II. Matemática e suas tecnologias;
- III. Ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV. Ciências humanas e sociais aplicadas;
- V – Formação técnica e profissional

Os itinerários formativos são cursos semestrais, diferentes das aulas curriculares da Base Curricular da Escola Islâmica Brasileira.

Ofereceremos itinerários formativos com metodologias que propiciam aos alunos mais atividades de participação, de interação e de produção.

Essas disciplinas formativas poderão ser escolhidas pelos alunos conforme seu próprio interesse e votação que será realizada semestralmente. A escola organizará um conjunto de itinerários formativos a cada semestre, baseados nos resultados das votações prévias com os alunos do Ensino Médio.

Serão disponibilizados itinerários formativos nas áreas de conhecimento citadas acima e vários itinerários serão, de fato, interdisciplinares e/ou “itinerários”.

Os itinerários formativos serão oferecidos para todos os alunos do Ensino Médio e, dentro do mesmo itinerário formativo, poderão cursar alunos de séries diferenciadas. Os critérios de seleção para matrícula, caso haja maior número de interessados do que de vagas, estarão descritos no manual de informações para cada itinerário formativo. Na maior parte dos itinerários formativos, o critério utilizado será o sorteio. Para outros, o critério pode ser nota ou ainda o fato de o aluno já ter cursado atividades extracurriculares equivalentes oferecidas pela EIB. Para mais detalhamento, será necessário verificar o critério de seleção descrito em cada itinerário formativo.

A duração de cada itinerário formativo é semestral, podendo esta ter ou não continuidade no semestre subsequente. Caso o aluno não consiga vaga em um itinerário formativo desejado no 1º semestre, poderá cursá-lo em semestres posteriores, a depender da seleção dos itinerários formativos oferecidos.

As regras para aprovação nos itinerários formativos serão as mesmas das disciplinas curriculares obrigatórias. Serão realizados diversos projetos e, no final de cada semestre, uma apresentação final de conclusão do curso.

SIMULADOS ENEM

Os simulados ENEM serão oferecidos aos alunos da 3ª série do Ensino Médio, em datas estipuladas e previamente divulgadas, seguindo o calendário de avaliações da Santillana –



Moderna Educação. Mais do que provas comuns, estes representam para quem os faz, uma oportunidade antecipada de testar conhecimentos, numa simulação com as características dos exames tradicionais. A Coordenação Pedagógica divulgará, via comunicado, a forma de pontuação dos mesmos, junto aos bimestres.

Os resultados desses simulados serão tratados em sala de aula. Todos os simulados valerão nota, conforme normas da Coordenação Pedagógica e orientação/ divulgação prévia através de comunicados oficiais da escola.

PLANTÃO TIRA DÚVIDAS

Levando-se em conta o grande número de exercícios propostos que o estudante deverá resolver, é claro que dúvidas surgirão.

Para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, com a finalidade de praticar questões de simulados *on-line*, as atividades *on-line* serão avaliadas e as notas serão computadas nos bimestres. Os professores orientarão os alunos quanto às entregas.

BIBLIOTECA

A Biblioteca é o local que o aluno da Escola Islâmica Brasileira frequentará com prazer para realizar pesquisas, consultas e retirar livros. O aluno deverá respeitar o horário de funcionamento e as regras para os empréstimos de livros.

LABORATÓRIO

Os alunos poderão frequentar os laboratórios de Multimeios, durante aulas de Prática e Ação e de Tecnologia e Informática, nas quais terão oportunidades de desenvolver posturas científicas, bem como associar teoria à prática.

Para as aulas de Laboratório Multimeios é obrigatório o uso do jaleco branco.

EVENTOS E ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

São atividades interdisciplinares que visam ao contato com a realidade, à integração de diversas áreas de conhecimento e a ampliação do conhecimento dos alunos para além dos conteúdos básicos. Dentro dos Projetos Educacionais, destacam-se:

- Conhecendo a Comunidade;
- Envolvimento Social e Esportivo;
- Saídas Pedagógicas;
- Construção de Valores.

SISTEMA INTERNO DE FILMAGEM



A Escola Islâmica Brasileira conta com câmeras para monitoramento. As imagens são de uso exclusivo da Escola, não sendo permitida a apreciação por alunos, pais ou responsáveis.

Diretoria Geral
Escola Islâmica Brasileira